



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

RESOLUÇÃO nº 006/2018/CMDCA.

“Dispõe sobre deliberação referente à Aprovação do Projeto “Faça Uma Criança Feliz” da Associação Padrinhos Mágico – APM de Cláudia/MT”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Cláudia - MT, criado pela lei nº 567/2015, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o projeto denominado “Faça Uma Criança Feliz”, apresentado pela Associação Padrinhos Mágico – APM, CNPJ nº. 21.516.220/0001-42, situada a Rua Campos Sales, nº 682, Centro, Cláudia/MT, cuja finalidade é alocar recursos para a compra de brinquedos, materiais escolar entre outros, que serão distribuídos junto às crianças carentes do município que enviam sua cartas/solicitações ao “Papai Noel”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário e será afixado em local de costume.

Cláudia - MT, 14 de Novembro de 2018.

LUCIMARA PAGLIARI
Presidente do CMDCA

Sala dos Conselhos Municipais
Rua Castelo Branco nº 1201, Centro, Cláudia/MT, CEP 78540-000.
E-mail: cmdcaclaudia@hotmail.com